

## **EDITAL N.º 25 /2024**

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **14 de fevereiro de 2024**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 12-02-2023 referente à 2.ª Prorrogação do prazo contratual da obra requalificação do acesso sul da cidade do Sabugal (E.N. 233 e E.M. 542), em que autoriza a prorrogação do prazo da empreitada por 194 dias, ou seja, até ao dia 10 de maio de 2024 nos termos da informação e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 31-01-2024. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 02-02-2024, sobre a 'resposta a esclarecimentos/erros e omissões da prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos sólidos Urbanos, onde concorda e aprova a ata do júri relativa à resposta dos esclarecimentos/omissões solicitada pelo FCC e remete à Reunião de Câmara para ratificar. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 31-01-2024 a 14-02-2024. -----
- **Autorizar** a transmissão da licença 30, afeta a localidade de Aldeia da Ribeira, União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, para José Francisco Gomes Lourenço, bem como a alteração do veículo, requerido por Ana Teresa Fernandes Nunes Cunha, na qualidade de sócia da firma Lavajo & Nunes, Lda.. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento, aprovar a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, designar como elementos do júri (Membros efetivos: Paulo Vaz, que Preside, Justina Baltazar, Manuela Robalo; Membros suplentes: Célia Mesquita e Anabela Pinheiro), nomear como gestor do contrato o trabalhador Paulo Vaz e remeter a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais à Assembleia Municipal para autorização. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio, requerido por munícipe residente em Aldeia Velha. -----

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*

*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*



- **Aprovar** a adenda ao protocolo, celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância do Sabugal, no valor de 867,57 €. -----
- **Deferir/indeferir** os pedidos de atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----
- **Aprovar** a renovação dos cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----
- **Revogar** a deliberação tomada em 31-01-2024, sobre o custo inerente ao aquecimento, em face do protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia do Soito e a Câmara Municipal do Sabugal e aprovar o pagamento repartido em 3 prestações sobre o custo inerente ao aquecimento relativo a 2024, no valor de 8.655,74 €. -----
- **Autorizar** o início do procedimento de realização do Regulamento de funcionamento, utilização e gestão do Auditório Municipal do Sabugal, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal ([www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt)), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt), por meio eletrónico [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt), ou ainda por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República, 6324-007 Sabugal. e **nomear** como responsável pela direção do procedimento a trabalhadora Matilde Cardoso, conforme previsto no art.º 55.º do NCPA. -----
- **Atribuir** um apoio no âmbito de projeto de arquitetura/estabilidade/elétrico/ruído e classificação energética, requerido pelo Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de St.º António, no valor de 2.675,00€. -----
- **Autorizar** a celebração dos seguintes protocolos, **designar** como gestores dos contratos os técnicos superiores: Marco Capela para os Percursos de BTT e Carla Borrego para: -----
  - Acrisabugal, cujo encargo financeiro é de 30.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais). -----
  - Coopção, cujo encargo financeiro é de 15.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, cujo encargo financeiro é de 15.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, cujo encargo financeiro é de 15.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, cujo encargo financeiro é de 15.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
- **Aprovar** a celebração de protocolo com a ADES – Associação Empresarial do Sabugal, no valor de 70.000,00 € e **designar** como gestor do contrato a trabalhadora Matilde Cardoso. -----



- **Aprovar** a inclusão do valor do valor da inscrição de 20€ na tabela de tarifas e preços do município referente ao evento Grandfondo 5 Quinas. -----
- **Aprovar** a proposta de regulamento de utilização e funcionamento das instalações dos Estádios Municipais do Sabugal e Soito e **submeter** à Assembleia Municipal para aprovação. -----
- **Ceder** a fração D do lote 11 na Área de Acolhimento Empresarial João Paulo II, requerido por Inês Correia ao requerente, sob a forma de contrato de arrendamento e **nomear** como gestor do contrato o trabalhador Hugo Jóia. -----
- **Tomar conhecimento** da declaração de compromisso plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023, recebimentos e pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2023 e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. ----
- **Aprovar** o mapa de desempenho orçamental relativo a 31-12-2023. -----
- **Aprovar** a proposta da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (1.ª Revisão) ao Orçamento de 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2029, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administração Pública), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea a) do nº1 do artigo 25º). -----
- **Revogar** a deliberação tomada a 14-04-2021, **autorizar** a adesão, no valor de 2.150,00€ (adesão à associação 750,00€; quota anual – 1.400,00€), **aprovar** os estatutos da associação e **remeter** o assunto para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 10.000,00€, para realização de trabalhos de fornecimento e aplicação de um parque infantil na Lageosa, requerido pela União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vitor Manuel Dias Proença)

